

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 12 de Dezembro do ano de 2017

Decreto Legislativo Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Art.1º - Concede Titulo Honorário de Cidadão Lobanense, a senhora ELISA OLIVEIRA DA SILVA, servidora pública do município.

Parágrafo Único- O presente Título concedido a referida cidadã, como parte integrante da sociedade Lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão -MA, 02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias de Dezembro de 2017.

Osmar de Sousa Aquino

Vereador